

ID: 0C590F61D1EB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 18/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MINERVINA OLIVEIRA REIS SILVA – CPF: 124.437.818-60 para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 14 dias de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

ID: D1FB273252584

PORTARIA Nº 19/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento ao Teste Seletivo a ser realizado no Município de Nazaré do Piauí e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 20 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2016 TCE-PI, que regulamenta a realização de certames públicos para provimento de cargos em caráter permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento ao Teste Seletivo Municipal de Nazaré do Piauí, que fica assim composta:

1. Maria do Carmo Sousa, CPF nº 715 437 163 34 - (Presidente).
2. Maria Nazaré De Sousa Santos Reis, CPF nº 273.576.193-20 - (Membro).
3. Francisco Adriano de Sousa, CPF nº 960.312.203-34 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10/11/2023.

Gabinete do Prefeito de Nazaré do Piauí, em 10 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 79519CD6B4454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei Paulo Gustavo: Homologação do Resultado Final dos Editais nº 001/2023 e 002/2023

O Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo da cidade de Nazaré do Piauí, torna público o resultado parcial dos projetos selecionados para o recebimento dos recursos previstos pela Lei LC 195/2022, Lei Paulo Gustavo.

Edital 001, Paulo Gustavo áudio visual

Edital	Descrição do projeto do proponente	Categoria
001/2023	Apoio a sala de cinema	Art. 6º
001/2023	Transmissões de Eventos Religiosos	Art. 6º
001/2023	Nazaré e suas manifestações Religiosas	Art. 6º
001/2023	Portfólio de vídeo Clipe	Art. 6º
001/2023	Capacitação, formação e qualificação no áudio visual.	Art. 6º

Edital 002/2023 Paulo Gustavo Demais Culturas

002/2023	Projeto Coletivo Amigos do Forró	Art. 8º
----------	----------------------------------	---------

Nazaré do Piauí, PI, 14 de Novembro de 2023

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: 9BE62F6600CB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO, em caráter temporário de excepcional interesse público para o cargo de BIBLIOTECÁRIO MUNICIPAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área do meio ambiente.
- 1.2. Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações culturais e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por PORTARIA nº 19/2023.
- 1.4. Número de Vagas: 1 (uma)
- 1.5. Cargos: BIBLIOTECÁRIO MUNICIPAL.
- 1.6. O cargo está previsto na Lei nº 271/2023.
- 1.7. O Processo seletivo será realizado em uma etapa: análise curricular classificatória através da prova de títulos na área pleiteada.
- 1.8. O processo seletivo será para provimento de Cargos Temporários;
- 1.9. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pré-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.10. O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- 1.11. Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e servirá para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

(Continua na página seguinte)